JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1963



SECRETARIA DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores **JAMIR JOSÉ MENALI, OAB/SP 47.283** e **MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, OAB/SP 324.955**, acerca da decisão de fls. 57/59 e da publicação da Portaria nº 1.627/2026, nos termos do Processo PMJ nº 13.821/2021, referente ao servidor de matrícula nº 2.352.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e caso Vossas Senhorias desejarem acesso aos autos, o processo estará disponível para consulta na Unidade de Apoio.

Jaguariúna, aos 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 02/10/2026 10:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRA APARECIDA AGUIAR
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

Prefeitura do Município de Jaguariúna

1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **SANDRA APARECIDA AGUIAR**, Digníssima Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores **JAMIR JOSÉ MENALI, OAB/SP 47.283** e **MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, OAB/SP 324.955**, acerca da decisão de fls. 64/66 e da publicação da Portaria nº 1.626/2026, nos termos do Processo PMJ nº 7.909/2021, referente ao servidor de matrícula nº 2.352.

Informamos, ainda, que o servidor receberá cópia completa da decisão que fundamentou a expedição da Portaria e caso Vossas Senhorias desejarem acesso aos autos, o processo estará disponível para consulta na Unidade de Apoio.

Jaguariúna, aos 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SANDRA APARECIDA AGUIAR
Data: 02/10/2026 10:49:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SANDRA APARECIDA AGUIAR
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **05/10/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO**

33º JÚLIA PEREIRA DE MELLO

Jaguariúna, 02 de outubro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Nº. LTA 012-2026 DATA DEFERIMENTO: 18/08/2026

N. PROTOCOLO: 001.416.074 DATA PROTOCOLO: 18/06/2026

TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS

CNAE: 2121-1/01 – FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ: 01.440.599/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JARDIM ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-472 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS PARENTE DOS SANTOS CPF: 180.304.028-99

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: VIRGINIA LUIZA SEVERINO ALBERTINI

CPF: 141.489.458-92 CAU: A16429-1 UF:SP

O coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o laudo técnico de avaliação – LTA de projeto de edificação, instalações e empreendimentos de interesse à saúde.

Jaguariúna, 02 de setembro de 2.026.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **301ª *Reunião,*** do Conselho prevista para **06/10/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,

Andréa Dias Lizun
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 3524709.420.00020905/2026-50

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, INSCRITA NO CNPJ. 07.246.381/0001-32

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;

2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.

3 - Considerando que o recurso repassado foi efetuado através da Estruturação da Rede de Serviços SUAS – Emenda nº 202615270003 e a Programação nº 352470920260002.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante do art. 29 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Dispensa de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a DISPENSA de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Custeio de despesas necessárias à execução, manutenção e continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica para pessoas idosas, visando assegurar a continuidade, o aprimoramento das ações e a sustentabilidade operacional da instituição, em consonância com as diretrizes da Política de Assistência Social. Os recursos destinam-se à execução das atividades, serviços e ações voltados à convivência, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da autonomia e à prevenção de

situações de risco e vulnerabilidade social da pessoa idosa

DO VALOR – R$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão por conta de dotação orçamentária nº: 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.50.39-5

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 08 (oito) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Dispensa do Chamamento Público.

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 01/10/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1868502** e o código CRC **49398EF7**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00020905/2026-50 SEI nº 1868502

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

Processo SEI nº 3524709.420.00020905/2026-50

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Dispensa de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a Associação dos Amigos do Padre Gomes na, inscrita no CNPJ nº 07.246.381/0001-32 em consonância com o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Dispensa de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e Associação dos Amigos do Padre Gomes, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 01/10/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 01/10/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1868510** e o código CRC **900731F4**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00020905/2026-50 SEI nº 1868510

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Considerando as publicações realizadas no Diário Oficial nos dias 08/09/2026 e 14/09/2026, referentes aos profissionais credenciados e habilitados por meio da Chamada Pública nº 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turístico-culturais às Secretarias Municipais de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do Município e demais demandas da Administração Pública Municipal;

Considerando a ocorrência de erro material na publicação, que resultou na indicação incorreta da submodalidade do profissional abaixo identificado, faz-se necessária a presente retificação:

Onde se lê.

CREDENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
MARCELO GUSTAVO LEPORE PATRUSSI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VISAGISTA	92

Leia-se:

CREDENCIADOS / HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
MARCELO GUSTAVO LEPORE PATRUSSI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	ADERECISTA	92

Permanecem inalteradas as demais informações constantes das publicações realizadas nos dias 08 de setembro de 2026 e 14 de setembro de 2026.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDETAG Nº 003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE LINHA COUNTRY NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 (FE26)

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (SEDETAG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de empresas legalmente constituídas e com sede no Município de Jaguariúna/SP, para participação como expositoras na Feira do Empreendedor 2026 (FE26), observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade, eficiência e transparência, bem como a legislação aplicável, no que couber, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021. O evento será realizado entre os dias 19 e 22 de outubro de 2026, no São Paulo Expo Center (SPEXPO), conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público consiste na seleção de empresas locais enquadradas em uma das seguintes categorias:

I – Empresas de tecnologia, startups, empresas de base tecnológica e negócios inovadores que desenvolvam, comercializem ou prestem serviços relacionados a soluções tecnológicas, digitais, de automação, software, hardware, inovação ou outras soluções tecnológicas compatíveis com a finalidade da FE26; ou

II – Empresas e comércios atuantes no segmento de artigos, vestuário, calçados, selaria, acessórios e demais produtos da linha country.

1.2. A participação terá como finalidade a ocupação e utilização de espaço de exposição e promoção de negócios na Feira do Empreendedor 2026 (FE26), visando fomentar o desenvolvimento econômico local, promover empresas de tecnologia, inovação e negócios locais, valorizar a identidade cultural e econômica do Município de Jaguariúna, ampliar a visibilidade dos empreendimentos participantes e estimular a geração de negócios e a expansão de mercados.

1.3. Para fins deste Edital, a empresa interessada deverá se enquadrar em pelo menos uma das categorias previstas no item 1.1, não sendo exigido que a empresa de tecnologia comercialize produtos da linha country, nem que a empresa da linha country exerça atividade de tecnologia.

1.4. A exigência de sede no Município de Jaguariúna/SP constitui critério de elegibilidade vinculado à finalidade pública deste Chamamento Público, voltada ao fomento do desenvolvimento econômico local, à promoção dos empreendimentos sediados no Município e à valorização da identidade econômica e cultural local, conforme motivação técnica constante do processo administrativo.

1.5. O enquadramento em uma das categorias será analisado mediante a documentação apresentada pela empresa, especialmente contrato social ou ato constitutivo, CNPJ, CNAE, portfólio, catálogo, apresentação dos produtos ou serviços e demais documentos pertinentes.

2. DOS FORMATOS DE EXPOSIÇÃO E ESTRUTURA

2.1. Os selecionados serão contemplados com a permissão de uso da infraestrutura de Estande Padrão, constituída por:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

a) Estrutura: Estande montado em sistema modular de alumínio (octanorm) com fechamento em TS, piso com forração de carpete, balcão com prateleira interna e portas sem chave.

b) Mobiliário: 02 (duas) banquetas e 01 (um) cesto de lixo por estande.

c) Pontos de Energia: Fornecimento básico de energia elétrica de 220V com tomadas no padrão NBR 14136 e cota de kVA especificada pela organização do evento.

d) Segurança e Limpeza Geral: Inclusas nas áreas comuns do pavilhão durante o evento.

e) Credenciamento: Emissão de credenciais de expositor para a equipe cadastrada.

2.2. A disposição, localização e identificação dos estandes serão definidas pela organização do evento, observadas as limitações técnicas, estruturais e operacionais do local.

2.3. A fruição do estande pelos selecionados ficará condicionada à assinatura de Termo de Permissão de Uso e Compromisso, conforme modelo constante do ANEXO IV, antes do ingresso para montagem, no qual serão formalizadas as condições de uso do espaço e as obrigações do participante.

2.4. A infraestrutura disponibilizada pela Prefeitura será aquela prevista neste Edital e/ou disponibilizada pela organização da FE26.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA INSCRIÇÃO

3.1. As empresas interessadas deverão entregar o Formulário de Manifestação de Interesse (ANEXO I) e a Declaração Unificada de Habilitação (ANEXO II), devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal, em envelope único e lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, localizada à Rua Paraná, 192 – Santa Maria – CEP 13911-266 – Jaguariúna/SP, exclusivamente dos dias 02 a 08 de outubro de 2026, entre 08h30 e 16h30.

3.2. A documentação deverá permitir a identificação da categoria em que a empresa pretende se enquadrar, conforme as hipóteses previstas no item 1.1 deste Edital.

3.3. A empresa poderá comprovar enquadramento nas duas categorias previstas no item 1.1. Para fins de distribuição das vagas e participação no sorteio, quando necessário, deverá indicar, no Formulário de Manifestação de Interesse, uma única categoria pela qual concorrerá.

3.4. A participação neste Chamamento Público implica ciência e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Expositor da FE26.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as empresas legalmente constituídas com sede comprovada no Município de Jaguariúna/SP que se enquadrem em pelo menos uma das categorias abaixo:

I – Empresas de tecnologia, startups, empresas de base tecnológica e negócios inovadores, desde que comprovem atuação compatível com a finalidade do evento;

II – Empresas e comércios atuantes no segmento de artigos, vestuário, calçados, selaria, acessórios e demais produtos da linha country e afins.

4.2. O envelope de habilitação deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

a) Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Cartão do CNPJ válido e atualizado contendo CNAE compatível com a atividade exercida e com a categoria de participação indicada pela empresa neste Edital;
- Contrato Social, Estatuto Social ou Requerimento de Empresário Individual devidamente registrado no órgão competente;
- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP;

b) Representação Legal e Qualificação do Estabelecimento:

- Documento oficial de identificação com foto e CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante de endereço comercial atualizado em Jaguariúna/SP (conta de água, energia elétrica, telefone ou inscrição imobiliária/alvará);

c) Para empresas enquadradas na categoria de tecnologia e inovação:

Portfólio e/ou catálogo, apresentação institucional, material de divulgação, descrição de produtos ou serviços, sítio eletrônico, material técnico ou outro documento apto a demonstrar a atuação da empresa no segmento de tecnologia, inovação, soluções digitais, automação, software, hardware ou atividade tecnológica compatível com o objeto deste Edital;

d) Para empresas enquadradas na categoria de comércio e linha country:

- Portfólio, fotos dos produtos da linha country, catálogo ou apresentação dos itens comercializados que serão expostos/apresentados na FE26.

4.3. O enquadramento da empresa em uma das categorias será realizado mediante análise da documentação apresentada, não sendo suficiente, isoladamente, a indicação de determinada atividade no nome empresarial ou no material publicitário.

4.4. Quando houver divergência entre o CNAE e a atividade efetivamente desenvolvida, poderão ser considerados, para fins de análise do enquadramento, o contrato social, portfólio, catálogo, apresentação institucional e demais documentos apresentados, desde que compatíveis com a legislação aplicável.

4.5. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares destinados exclusivamente a esclarecer informações já apresentadas, vedada a alteração substancial da proposta ou a inclusão posterior de documento que deveria ter acompanhado a inscrição, salvo nas hipóteses admitidas pela legislação aplicável.

5. DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para participação na FE26, sendo reservadas, inicialmente, 04 (quatro) vagas para empresas da categoria de tecnologia e inovação e 04 (quatro) vagas para empresas da categoria de linha country.

5.2. A habilitação das empresas será realizada previamente à seleção, mediante análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos deste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

5.3. Somente participarão do sorteio as empresas consideradas habilitadas na respectiva categoria.

5.4. Caso o número de empresas habilitadas em qualquer das categorias seja superior ao número de vagas a ela reservado, será realizado Sorteio Público no dia 16 de outubro de 2026, às 09h00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, observada a divisão de vagas prevista no item 5.1.

5.5. O sorteio será realizado de forma pública, mediante procedimento que permita a identificação de todos os habilitados participantes, sendo lavrada ata contendo, no mínimo, a relação dos habilitados, os selecionados e a ordem do cadastro reserva em cada categoria.

5.6. Após o preenchimento das 08 (oito) vagas, os demais habilitados serão classificados em cadastro reserva, segundo a ordem resultante do sorteio, respeitada a categoria correspondente.

5.7. O cadastro reserva será utilizado exclusivamente para eventual desistência, desclassificação, perda do direito de participação ou surgimento de vaga antes da realização da FE26, observada rigorosamente a ordem resultante do sorteio e a categoria da vaga disponível.

5.8. Caso o número de empresas habilitadas em uma das categorias seja inferior ao número de vagas a ela reservado, as vagas remanescentes serão destinadas às empresas habilitadas da outra categoria, mediante sorteio entre elas, observado o limite total de 08 (oito) vagas.

5.9. O sorteio não será utilizado para definir a categoria ou a habilitação das empresas, mas somente a ordem de preenchimento das vagas entre empresas previamente habilitadas.

6. DOS CUSTOS, DAS RESPONSABILIDADES E DA AUSÊNCIA DE ÔNUS DE REPASSE FINANCEIRO

6.1. A participação neste edital e a cessão do espaço de exposição não acarretarão qualquer custo financeiro direto referente ao valor do estande fornecido pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna.

6.2. DA AUSÊNCIA DE AJUDA DE CUSTO: O Município de Jaguariúna/SP não concederá ajuda de custo, subsídios financeiros, diárias ou reembolso pecuniário para transporte, alimentação, hospedagem ou aquisição de materiais para exposição aos participantes.

6.3. Os participantes responderão de forma exclusiva e integral por todas as despesas decorrentes de sua participação na FE26, incluindo:

- Transporte e logística de mercadorias, vestuário e expositores;
- Deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe do estande;
- Custos adicionais de energia elétrica excedente, sinal de internet dedicada ou contratação de serviços e seguranças particulares;
- Decoração complementar e sinalização interna do estande (somente após análise e aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios).

6.4. O participante será responsável pelos equipamentos, mercadorias, materiais promocionais, produtos, documentos e demais bens que levar ao evento.

7. DAS REGRAS DO EXPOSITOR, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS

7.1. Os participantes deverão cumprir integralmente o Manual do Expositor da FE26 e as seguintes diretrizes sanitárias e de segurança:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

a) Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Uso obrigatório de capacete, calça comprida e calçado fechado sem salto durante os períodos de montagem e desmontagem definidos pela organização da FE26;

b) Emissão Sonora: Proibido o uso de som no estande que ultrapasse o limite de 70 decibéis;

c) Empresas de tecnologia poderão demonstrar, divulgar e apresentar seus produtos, serviços, soluções, sistemas, equipamentos, plataformas, softwares, aplicativos, protótipos e demais soluções tecnológicas compatíveis com o objeto deste Edital, observadas as regras da organização do evento;

d) Empresas da categoria de linha country poderão expor, divulgar e **comercializar** artigos, vestuário, calçados, selaria, acessórios e demais produtos compatíveis com a categoria;

e) **Distribuição de brindes e materiais promocionais**: será permitida a distribuição gratuita de brindes institucionais, materiais promocionais, amostras e itens de divulgação relacionados à atividade da empresa, desde que observadas as regras do evento, as normas de segurança e a legislação aplicável;

f) É vedada a distribuição de produtos ou materiais cuja comercialização, divulgação ou distribuição seja proibida ou restrita pela legislação, pelas normas do evento ou pelas autoridades competentes;

g) Proibições Específicas: Proibida a utilização de faíscas, fumaça artificial, produtos inflamáveis sem prévia autorização, obstrução de extintores e hidrantes, bem como qualquer alteração estrutural no módulo do estande.

7.2. A empresa credenciada responsabiliza-se integralmente pelos produtos expostos, brindes, materiais promocionais, equipamentos, guarda, transporte e conformidade legal de suas mercadorias e serviços, isentando a Administração Pública Municipal de qualquer perda, furto, extravio ou danos.

7.3. A distribuição de brindes ou materiais promocionais não poderá obstruir corredores, gerar aglomeração, interferir na circulação de pessoas ou prejudicar o funcionamento dos demais expositores.

7.4. A exposição e comercialização de produtos deverá observar as normas específicas do evento, inclusive quanto a dimensões, instalações elétricas, segurança, circulação, armazenamento e demais determinações da organização da FE26.

8. DO CRONOGRAMA E PRAZOS

8.1. O Chamamento Público observará as seguintes fases:

- Inscrições (entrega dos envelopes): 02 a 08 de outubro de 2026, das 08h30 às 16h30;
- Análise da documentação de habilitação: 09 de outubro de 2026;
- Divulgação do resultado preliminar da habilitação: 09 de outubro de 2026, na Imprensa Oficial do Município e no portal eletrônico da Prefeitura;
- Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da habilitação: 13 a 15 de outubro de 2026, observada a contagem de 03 (três) dias úteis;
- Julgamento dos recursos e divulgação do resultado definitivo da habilitação: 16 de outubro de 2026, antes da realização do sorteio, pelos mesmos meios oficiais;

Sorteio Público, quando necessário: 16 de outubro de 2026, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

- Divulgação do resultado final da seleção: 16 de outubro de 2026, após a realização do sorteio, na Imprensa Oficial do Município e no portal eletrônico da Prefeitura;

Realização da Feira do Empreendedor (FE26): 19 a 22 de outubro de 2026 (das 10h às 20h);

Montagem/Finalização pelo expositor: conforme cronograma definitivo da organização da FE26, inicialmente previsto para 18/10/2026, das 14h às 23h59, sem prejuízo de eventual alteração oficialmente comunicada pela organização do evento;

Desmontagem: 22/10/2026 (a partir das 20h01).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E SANÇÕES

9.1. Do resultado da fase de habilitação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município, dirigido à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. O sorteio, quando necessário, será realizado somente após o encerramento do prazo recursal e o julgamento dos recursos.

9.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma fundamentada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, indicando claramente a decisão questionada e as razões do pedido de reforma.

9.3. A apresentação de recurso suspenderá a prática dos atos subsequentes diretamente relacionados à fase de habilitação recorrida, até o respectivo julgamento, sem prejuízo da adequação do cronograma pela Administração quando necessária.

9.4. O desrespeito às regras deste Edital ou do Manual do Expositor da FE26 sujeitará o participante à adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar, conforme a gravidade da conduta, em advertência, perda da seleção e impedimento de participação em futuros eventos e chamamentos promovidos pelo Município, quando juridicamente cabível.

9.5. A perda da seleção poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando o participante:

I – deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital;

II – prestar informação falsa ou apresentar documento inidôneo;

III – utilizar o espaço para finalidade diversa daquela autorizada;

IV – comercializar ou distribuir produtos cuja comercialização ou distribuição seja proibida ou incompatível com as regras do evento;

V – descumprir reiteradamente as normas de segurança ou do Manual do Expositor;

VI – abandonar injustificadamente o estande durante o período de funcionamento da feira, quando houver obrigação de permanência definida pela organização do evento; ou

VII – praticar conduta que cause prejuízo comprovado à Administração, à organização do evento ou aos demais expositores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

10.1. Havendo vagas remanescentes ou desistência de empresa selecionada antes da realização da FE26, serão convocadas as empresas habilitadas integrantes do cadastro reserva, observada rigorosamente a ordem estabelecida no sorteio, até o preenchimento das vagas disponíveis.

10.2. Na inexistência de cadastro reserva, a Administração poderá avaliar a realização de novo procedimento de chamamento, observada a legislação aplicável e os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e transparência.

10.3. A inscrição e a participação no presente Chamamento Público são inteiramente gratuitas.

10.4. Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pelo Departamento Jurídico do Município de Jaguariúna.

10.5. A participação no presente Chamamento Público não gera direito adquirido à permanência no evento caso a organização da FE26 altere, suspenda ou cancele a realização da feira ou modifique as condições técnicas de participação, hipótese em que a Administração comunicará os interessados tão logo tenha conhecimento da alteração.

10.6. A Prefeitura Municipal de Jaguariúna não se responsabilizará por negociações comerciais realizadas entre os expositores e terceiros, nem por resultados de vendas, contratos, parcerias ou negócios decorrentes da participação na FE26.

10.7. O aviso do presente Chamamento Público será publicado na Imprensa Oficial do Município e o edital será disponibilizado integralmente no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, com antecedência razoável ao início das inscrições, observadas as exigências legais pertinentes. Quando juridicamente aplicável, será realizada também a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.8. Eventuais alterações deste Edital deverão ser divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação, assegurando-se tratamento isonômico aos interessados e, quando necessário, a reabertura ou adequação dos prazos.

Cristina Pinto Catão Bonini
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266

Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDETAG Nº 003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE LINHA COUNTRY NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 (FE26)

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social:
_____

Nome Fantasia (se houver):
_____

CNPJ:
_____

Endereço completo:
_____

Nº ____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: Jaguariúna/SP

Estado: SP Telefone: _____ E-mail: _____

2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:
_____

CPF: _____ RG: _____ Cargo/Função:
_____

3. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

Assinalar a categoria correspondente à atividade da empresa:

( ) EMPRESA DE TECNOLOGIA, STARTUP, EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA OU NEGÓCIO INOVADOR

( ) EMPRESA/COMÉRCIO DE LINHA COUNTRY E AFINS

( ) AMBAS AS CATEGORIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

Categoria escolhida para fins de seleção, quando assinalada a opção “ambas”:

( ) Tecnologia e inovação ( ) Linha country

Descrição resumida dos produtos, serviços ou soluções que pretende expor na FE26:

4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

Tenho pleno conhecimento e aceito integralmente todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público - SEDETAG nº 003/2026 e do Manual do Expositor FE26;

Atendo aos requisitos de habilitação correspondentes à categoria de participação indicada neste formulário;

As informações e documentos apresentados para comprovação da atividade empresarial são verdadeiros e correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas pela empresa;

Estou ciente de que a habilitação não garante, por si só, a seleção para uma das 08 (oito) vagas disponíveis, observada a distribuição por categorias prevista no Edital e, quando houver número de empresas habilitadas superior ao número de vagas, a realização de sorteio público nos termos deste Edital;

Estou ciente de que, caso não seja selecionado entre as vagas disponíveis, poderei integrar o cadastro reserva, conforme a ordem estabelecida no sorteio;

Comprometo-me a cumprir as normas do presente Edital e do Manual do Expositor da FE26, inclusive as regras relativas à exposição, comercialização, distribuição de brindes, segurança e utilização do estande.

5. ASSINATURA

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal: _____

Nome legível: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266

Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDETAG Nº 003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE LINHA COUNTRY NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2026 (FE26)

A empresa _____, *inscrita no CNPJ sob o nº* _____, *com sede na Rua*_____, Nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de Jaguariúna/SP, representada legalmente por _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____:

DECLARA, sob as penas da lei:

Que não se encontra suspensa, inabilitada ou impedida de participar do chamamento público citado;

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital nº 003/2026;

Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos);

Que todas as informações prestadas e documentos apresentados nesta inscrição são verdadeiros e autênticos;

Que sua atividade empresarial se enquadra na categoria de participação indicada no Formulário de Manifestação de Interesse, conforme os critérios estabelecidos no Edital;

Que possui sede comprovada no Município de Jaguariúna/SP;

Que está ciente de que deverá cumprir integralmente as normas estabelecidas pela organização da Feira do Empreendedor 2026 (FE26), além das disposições deste Edital;

Que, quando realizar exposição, comercialização ou distribuição de produtos, brindes ou materiais de terceiros que dependam de autorização, manterá consigo documentação apta a comprovar sua legitimidade para utilização, divulgação, comercialização ou distribuição, quando exigível;

Que se responsabiliza integralmente pela legalidade dos produtos, serviços, materiais e brindes que forem expostos, comercializados ou distribuídos no âmbito da FE26;

Que está ciente de que a participação no sorteio, quando necessária, dependerá da habilitação da empresa e de que a seleção observará exclusivamente os critérios objetivos previstos neste Edital.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266

Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

Assinatura do representante legal: _____

Nome legível: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

ANEXO III

COMISSÃO AVALIADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1. DA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. Fica instituída a Comissão Avaliadora do Chamamento Público, responsável pela análise da documentação e verificação do enquadramento e do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.2. A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- 01 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico;
- 01 (um) representante do Departamento de Turismo;
- 01 (um) representante de outra unidade administrativa municipal designada pela autoridade competente;

2. DA COMPOSIÇÃO

Desenvolvimento Econômico

- Quantidade: 01 representante
- Responsabilidade: Análise da documentação e verificação do enquadramento conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Turismo

- Quantidade: 01 representante
- Responsabilidade: Análise da documentação e verificação do enquadramento conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Outra unidade administrativa municipal designada pela autoridade competente

- Quantidade: 01 representante
- Responsabilidade: Apoio à análise documental e formalização dos resultados, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Compete à Comissão Avaliadora:

I – receber e analisar a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público;

II – verificar o atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos no Edital;

III – registrar o resultado da verificação documental e do enquadramento das empresas, quando cabível;

IV – registrar em ata os resultados das análises e avaliações realizadas;

V – elaborar e apresentar o resultado da avaliação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e transparência;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

VI – registrar e encaminhar à autoridade competente, no âmbito de suas atribuições, as questões relacionadas à análise das inscrições, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável;

4. DA ATUAÇÃO DOS MEMBROS

4.1. Os membros da Comissão deverão atuar de forma imparcial, observando os critérios previamente estabelecidos no Edital.

4.2. O membro que possuir interesse direto ou indireto na proposta ou entidade participante deverá comunicar a situação e se declarar impedido de participar da respectiva avaliação, nos termos da legislação aplicável.

4.3. As decisões e avaliações da Comissão deverão ser formalizadas em documento próprio, devidamente assinado por seus membros.

5. DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1. A Comissão Avaliadora exercerá suas atribuições durante todas as etapas de análise e avaliação previstas no Chamamento Público, até a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do resultado à autoridade competente.

5.2. Os casos omissos serão encaminhados à autoridade competente para análise e decisão, observadas as disposições do Edital e da legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266

Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

ANEXO IV

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E COMPROMISSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDETAG Nº 003/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, e, de outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede em _____, representada por _____, doravante denominada PARTICIPANTE, resolvem formalizar a permissão de uso e o compromisso decorrentes da seleção realizada no âmbito do Edital de Chamamento Público – SEDETAG nº 003/2026, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O Município permite ao PARTICIPANTE, de forma gratuita, precária e temporária, o uso do espaço de estande que lhe foi destinado na Feira do Empreendedor 2026 (FE26), exclusivamente para a finalidade e durante o período definidos no Edital e pela organização do evento.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

2.1. Cumprir integralmente o Edital de Chamamento Público – SEDETAG nº 003/2026, o Manual do Expositor da FE26 e as determinações da organização do evento;

2.2. Utilizar o estande exclusivamente para as atividades e produtos apresentados no processo de seleção e admitidos pelo Edital;

2.3. Responsabilizar-se pelos produtos, equipamentos, materiais promocionais, documentos e demais bens levados ao evento, bem como por sua guarda, transporte e conformidade legal;

2.4. Observar as normas de segurança, circulação, instalações, montagem, desmontagem e demais regras aplicáveis ao evento;

2.5. Não realizar alterações estruturais no estande nem instalar equipamentos ou materiais em desacordo com as regras da organização do evento;

2.6. Arcar integralmente com suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, logística, materiais e demais custos de participação, inexistindo direito a ajuda de custo ou reembolso pelo Município.

3. DA PERMISSÃO DE USO

3.1. A presente permissão é gratuita, precária e vinculada à participação do PARTICIPANTE na FE26, não gerando direito adquirido à permanência no evento, à renovação ou à utilização de qualquer outro espaço público.

3.2. O descumprimento do Edital, deste Termo, do Manual do Expositor ou das determinações de segurança poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, inclusive a perda da seleção e a retirada do PARTICIPANTE do espaço, quando juridicamente cabível.

4. DA RESPONSABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

4.1. O PARTICIPANTE responderá integralmente pelos danos que causar por ação ou omissão, bem como pelos prejuízos decorrentes de seus produtos, equipamentos, materiais, instalações ou atividades, sem prejuízo das responsabilidades previstas em lei.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo terá vigência a partir de sua assinatura até o encerramento da desmontagem do estande, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, devam permanecer após esse período.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A assinatura deste Termo constitui condição para o ingresso do PARTICIPANTE no espaço destinado à montagem do estande.

6.2. Integram este Termo, para todos os fins, o Edital de Chamamento Público – SEDETAG nº 003/2026 e o Manual do Expositor da FE26.

Jaguariúna, ____ de outubro de 2026.

PARTICIPANTE: _____

Razão Social: _____

Representante legal: _____

_____

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa Eletrônica nº 144/20265
Contrato n° 264/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Expert Comercial Ltda
CNPJ: 46.429.844/0001-53
Objeto: Aquisição de 3 escudos balísticos nível III-A destinados à Guarda Municipal de Jaguariúna-SP, visando ao fortalecimento das condições de segurança e proteção dos agentes públicos no desempenho de suas atribuições institucionais.
Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura de contrato.
Valor global de R$ 20.100,00
Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação nº 99023/2026
Contrato n° 263/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Dk Limp Comercio de Descartaveis e Limpeza Ltda
CNPJ: 13.876.538/0001-06
Objeto: Aquisição emergencial de produtos Insumos de Higiene para o Hospital, Upa e Centro de Especialidades Médicas.
Vigência: 06 meses contados a partir da data de assinatura de contrato.
Valor global de R$ 98.505,70
Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (2ª COLOCADA)

Concorrência Eletrônica nº 90007/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00009021/2026-44

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas de quadras poliesportivas nas unidades escolares – Desenvolve SP", foi adjudicado e homologado no dia 02 de outubro de 2026, em favor da licitante M. I. BARDELLA LTDA – CNPJ: 14.788.249/0001-18 com o valor global de R$ 4.182.754,79.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando esta Concorrência) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Concorrência 2026 – Concorrência 90007/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital ComprasGov nº 986595 – 118/2026

Pregão Eletrônico nº 90076/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00020704/2026-52

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de insumos hospitalares, foi adjudicado e homologado no dia 02 de outubro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seu(s) respectivo(s) item(ns):

Nome: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 43.352.606/0001-07 - Item(ns): 01, 03, 10, 11, 12, 21, 22, 24, 26 e 27

Nome: POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 53.411.651/0001-30 - Itens: 02, 04, 25 e 30

Nome: HOFFMANN & GOMES LTDA - CNPJ: 08.093.976/0001-68 - Itens: 05, 17, 18, 28, 29, 31 e 32

Nome: LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 60.675.696/0001-88 - Itens: 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 23

***Homologando ainda que o item 33 foi considerando fracassado.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90076/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 227/2026

Pregão Eletrônico nº 90070/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00019272/2026-37

Ata de Registro de Preços nº: 455/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA - CNPJ: 60.589.853/0001-32

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral.

Itens: 01 e 02

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 75.000,00

Secretaria de Gabinete, 29 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90071/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019365/2026-61

Ata de Registro de Preços nº 466/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAO LTDA

CNPJ: 60.589.853/0001-32

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis - (Com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP)

Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13

Valor total: R$ 387.003,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete (Portaria nº 1.630/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90071/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019365/2026-61

Ata de Registro de Preços nº 465/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis - (Com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP)

Itens: 02 e 04

Valor total: R$ 110.351,25

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete (Portaria nº 1.630/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90071/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00019365/2026-61

Ata de Registro de Preços nº 464/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.234.900/0001-97

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis - (Com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP)

Item: 03

Valor total: R$ 14.745,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete (Portaria nº 1.630/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90071/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00019365/2026-61
Ata de Registro de Preços nº 463/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 58.221.834/0001-07
Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis - (Com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP)
Item: 05
Valor total: R$ 19.191,25
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 01 de outubro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete (Portaria nº 1.630/2026)
.....